

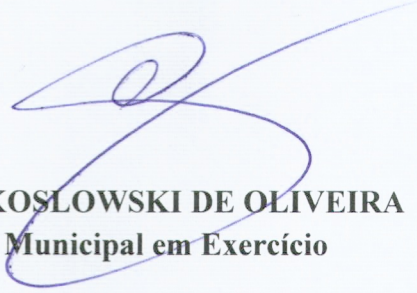
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 089/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

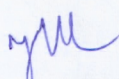
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 30 (trinta) dias, conforme processo de requerimento n° 098/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora VANESSA DE SOUZA SEIXAS MUNHOZ lotada na Câmara Municipal de Vereadores no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 18 de fevereiro de 2026 a 18 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de janeiro de 2026.



EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração